

EDITAL Nº 276/2022 – NRE/ÁREA METROPOLITANA NORTE
CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

O Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte convoca os candidatos convocados neste edital, inscritos nos Editais Nº 47/2020, 51/2021, 71/2020 e 86/2021-GS/SEED para **ANÁLISE DE DOCUMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE AULAS E FUNÇÕES**, no local, data e horários indicados, no município de **COLOMBO**.

- Aos professores do QPM – Quadro Próprio do Magistério e contratados do PSS – Processo Seletivo Simplificado, na disciplina de contratação, que ainda não completaram sua carga horária e tiverem interesse, há prerrogativa na escolha sobre os convocados neste edital, de acordo com a classificação (apresentar o um documento oficial com foto e documento de escolaridade exigida na disciplina/função pretendida).
- A distribuição de VAGAS possivelmente não contemple a todos, uma vez que a Convocação abrange uma quantidade maior de candidatos que a demanda de vagas disponíveis neste momento por este NRE. Os demais convocados que porventura não obtenham aulas/vagas deverão aguardar chamamento, uma vez que compõe Banco de Reserva para futuras contratações, nos termos da Lei Complementar N.º 108, de 18 de maio de 2005, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino, em todos os Municípios do Estado do Paraná.
- **As vagas disponíveis para consulta no link poderão sofrer alterações ou serem incluídas novas vagas até o início da sessão pública, sendo que não será alterado o Edital já publicado no site deste NRE.**



COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PSS 2021 – Edital N.º 51/2021 – GS/SEED
NRE Área Metropolitana Norte

Nome: _____ RG: _____

Disciplina: _____ Município: _____ Data: ____/____/____

Situação: _____ Conferido por: _____

Fase I – Comprovação de títulos e documentos (item 26) – Documentos originais

Carteira de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto (item 26.1).

Títulos originais e cópias legíveis

Títulos de escolaridade obrigatória (conforme item 24).

Autodeclaração de Pessoa Negra para inscritos como PN (item 26.1.d - anexo VII) e Termo de Homologação da autodeclaração de Pessoa Negra, cedido pelo Núcleo Regional de Educação (item 26.1-d).

Lauda médica para inscritos como PcD (item 26.1. e – anexo VI).

Lauda médica, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos no Grupo 25, Professor Surdo (item 26.1. f).

Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga (item 27.1)

Está dispensado da apresentação dos documentos deste item o candidato que comprovar contrato anterior com a SEED.

Documentos originais e cópias legíveis : (item 27.2)

Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná .

Comprovante de CPF

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e qualificação civil.

Comprovante do PIS/PASEP.

Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil.

Comprovante de endereço atual.

Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos.

Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral.

*Ficha cadastral preenchida obtida no endereço eletrônico do NRE.

*Termo de ciência de conta bancária no endereço eletrônico do NRE.

Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga (item 27.3)

(obrigatório para todos os candidatos)

Atestado de Saúde Ocupacional emitido nos últimos 90 (noventa) dias (conforme anexo X). Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatório constar:

– que o candidato não pertence ao grupo de risco do coronavírus no atestado emitido pelo médico.

– assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.

Atestado de Antecedentes Criminais Estadual emitido nos últimos 6 (seis) meses, disponível

em <http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102> ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual emitida nos últimos 6 (seis) meses.

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça/Polícia Federal emitida nos últimos 90 (noventa) dias, disponível em: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>

Declaração de não demissão de serviço público (anexo XI).

Declaração de Acúmulo de Cargos (anexo XII).

Comprovante impresso CQC – eSocial sem divergências (disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>).

Certidão de casamento e de nascimento dos filhos (Decreto Estadual n.º 2141/2008)

Declaração de bens e rendimentos (Decreto Estadual n.º 2141/2008)

COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PSS 2021 – Edital N.º 51/2021 – GS/SEED
NRE Área Metropolitana Norte

Nome: _____ RG: _____

Disciplina: _____ Município: _____ Data: ____/____/____

Situação: _____ Conferido por: _____

Fase I – Comprovação de títulos e documentos (item 26) – Documentos originais

Carteira de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto (item 26.1).

Títulos originais e cópias legíveis

Títulos de escolaridade obrigatória (conforme item 24).

Autodeclaração de Pessoa Negra para inscritos como PN (item 26.1.d - anexo VII) e Termo de Homologação da autodeclaração de Pessoa Negra, cedido pelo Núcleo Regional de Educação (item 26.1-d).

Lauda médica para inscritos como PcD (item 26.1. e – anexo VI).

Lauda médica, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos no Grupo 25, Professor Surdo (item 26.1. f).

Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga (item 12.22)

Está dispensado da apresentação dos documentos deste item o candidato que comprovar contrato anterior com a SEED.

Documentos originais e cópias legíveis (item 27.2)

Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná .

Comprovante de CPF

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e qualificação civil.

Comprovante do PIS/PASEP.

Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil.

Comprovante de endereço atual.

Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos.

Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral.

*Ficha cadastral preenchida obtida no endereço eletrônico do NRE.

*Termo de ciência de conta bancária no endereço eletrônico do NRE.

Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga (item 27.3)

(obrigatório para todos os candidatos)

Atestado de Saúde Ocupacional emitido nos últimos 90 (noventa) dias (conforme anexo X). Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatório constar:

– que o candidato não pertence ao grupo de risco do coronavírus no atestado emitido pelo médico.

– assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.

Atestado de Antecedentes Criminais Estadual emitido nos últimos 6 (seis) meses, disponível

em <http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102> ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual emitida nos últimos 6 (seis) meses.

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça/Polícia Federal emitida nos últimos 90 (noventa) dias, disponível em: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>

Declaração de não demissão de serviço público (anexo XI).

Declaração de Acúmulo de Cargos (anexo XII).

Comprovante impresso CQC – eSocial sem divergências (disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>).

Certidão de casamento e de nascimento dos filhos (Decreto Estadual n.º 2141/2008)

Declaração de bens e rendimentos (Decreto Estadual n.º 2141/2008)

CONVOCADOS PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE AULAS/FUNÇÕES

Local de apresentação: Documentação Escolar de Colombo

Endereço: **Rua Roberto Lambach Falavinha, 150, 2º Andar – Social, anexo à SME de Colombo**

Link das aulas/funções em aberto: https://rebrand.ly/resumo_municipios

Site com o endereço das escolas: <https://www.nre.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=109>

Data: **04/10/2022 (terça-feira)** Horário: **9:30** Telefone: (41) 3675-5975 (Documentação Escolar – Diler)

| DISCIPLINAS | CONVOCADOS |
|---|--|
| <p>ARTE</p> <p>BIOLOGIA</p> <p>CIÊNCIAS</p> <p>INGLÊS</p> <p>GEOGRAFIA</p> <p>HISTÓRIA</p> <p>MATEMÁTICA</p> <p>QUÍMICA</p> | <p>TODOS OS MUNICÍPIOS DESTE NRE:</p> <p>EDITAL 47/2020: 202035 (ED. BÁSICA) EDITAL: 51/2021: 202109 (ED. BÁSICA), 212111 (ED. ETI) e 202112 (ED. CAMPO) EDUCAÇÃO ESCOLAR PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ETI/CAMPO</p> <p>CONTRATADOS, COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, LICENÇA SAÚDE E CONVOCADOS NESTE EDITAL</p> <p>COTEJAMENTO ESCOLAR: Professores EFETIVOS (SC02), CONTRATADOS, COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA e LICENÇA SAÚDE (PSS) cuja licenciatura esteja relacionada à disciplina pretendida conforme regulamentado no quadro do Anexo da Resolução n.º 5987/2021 – GS/SEED (quadro inserido nas últimas páginas deste edital), devendo o interessado comprovar, mediante apresentação de Histórico Escolar, carga horária cursada relacionada à disciplina pretendida:</p> <p>CONTRATADOS, COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, LICENÇA SAÚDE E CONVOCADOS NESTE EDITAL</p> <p>AUMENTO DE POTENCIAL: SOMENTE para professores EFETIVOS (SC02) até 8 (oito) aulas em regência de classe, desde que não ultrapasse 25 h nos turnos do diurno e 19 h no noturno.</p> |

| | |
|--|---|
| <p>EDUCAÇÃO FINANCEIRA</p> | <p style="text-align: center;">TODOS OS MUNICÍPIOS DESTE NRE:</p> <p style="text-align: center;">TODAS DISCIPLINAS/FUNÇÕES: CONTRATADOS, COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, LICENÇA SAÚDE E RECONVOCADOS FIM DE LISTA</p> <p>Vaga: 6h / MANHÃ / CE VINÍCIUS DE MORAES</p> |
| <p style="text-align: center;">PEDAGOGO</p> | <p style="text-align: center;">TODOS OS MUNICÍPIOS DESTE NRE:</p> <p style="text-align: center;">202042 – ED 47/2020 e 202116 – ED 51/2021 - PROFESSOR PEDAGOGO 202046 – ED 47/2020 e 202118 – ED 51/2021 – FORMAÇÃO DE DOCENTES</p> <p style="text-align: center;">CONTRATADOS, COMPLEMENTAÇÃO DE CH, LICENÇA SAÚDE, DEFERIDOS E RECONVOCADOS FIM DE LISTA</p> |
| <p>Professor PAEE</p> <p>Professor PAC</p> <p>Altas Habilidades DI/DFN/TGD/TFE</p> | <p style="text-align: center;">TODOS OS MUNICÍPIOS DESTE NRE:</p> <p style="text-align: center;">CONTRATADOS, COMPLEMENTAÇÃO DE CH, LICENÇA SAÚDE, DEFERIDOS, CONVOCADOS E RECONVOCADOS FIM DE LISTA</p> <p>202052 – ED. 47/2020 e 202119 – ED. 51/2021 – SALA DE RECURSO/ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO</p> <p>202060 – ED 47/2020 e 202126 ED 51/2021 – ÁREAS DO CONHECIMENTO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DO SAREH</p> <p>202042 – ED 47/2020 e 202116 – ED 51/2021 – PROFESSOR PEDAGOGO (com Especialização em Educação Especial)</p> <p>202046 – ED 47/2020 e 202118 – ED 51/2021 – FORMAÇÃO DE DOCENTES (com Especialização em Educação Especial)</p> <p>202035 – ED. 47/2020, 202109, 212111 e 202112 – ED. 51/2021 – TODAS AS DISCIPLINAS (com Especialização em Educação Especial)</p> <p>202035 – ED. 47/2020; 202109 (REGULAR), 212111 (ETI) e 202112 (CAMPO) – ED. 51/2021 – EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <p>Vagas de Professor PAEE: 20h / MANHÃ/ CEEBJA ULYSSES GUIMARÃES 20h / TARDE/ CEEBJA ULYSSES GUIMARÃES 20h / TARDE / PLINIO MONTEIRO TOURINHO 20h / TARDE / RAULINO COSTA CURTA 40h / TARDE / ZUMBI DOS PALMARES</p> <p>Vagas de Professor PAC: 20h / TARDE/ CAMINHOS DA NATUREZA</p> |

COTEJAMENTO DO HISTÓRICO ESCOLAR APENAS PARA AS DISCIPLINAS CONVOCADAS NESTE EDITAL PARA COTEJAMENTO

(Anexo da Resolução n.º 5987/2021 – GS/SEED)

Requisitos de escolaridade para atribuição de aulas remanescentes, conforme regulamentado pelo art. 64 desta Resolução.

1. DISCIPLINAS DA BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA, na seguinte ordem:

- a. professor efetivo, acadêmico (cursando) de curso de Licenciatura Plena na disciplina pretendida;
- b. professor efetivo, bacharel na disciplina pretendida;
- c. candidato classificado em Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação em Regime Especial, acadêmico de curso de Licenciatura ou Bacharel na disciplina pretendida.

Para atender ao disposto nas alíneas “a” e “b” desse item, o Núcleo Regional de Educação deverá observar a seguinte prioridade:

- I. – Maior carga horária cursada na disciplina pretendida, mediante cotejamento do Histórico Escolar;
- II.– Maior tempo de serviço como professor na Rede Estadual da Educação Básica do Paraná;
- III.– O mais idoso.

As aulas remanescentes deverão ser atribuídas aos professores interessados cuja licenciatura esteja relacionada à disciplina pretendida, conforme disposto no quadro abaixo, devendo o interessado comprovar, mediante apresentação de Histórico Escolar, carga horária cursada relacionada à disciplina pretendida (**não necessariamente nessa ordem**):

| COMPONENTES CURRICULARES DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
|---|--|
| Disciplina Pretendida | Licenciatura Relacionada* |
| ARTE | Filosofia ou História ou Pedagogia |
| BIOLOGIA | Ciências |

| | |
|----------------------------------|--|
| CIÊNCIAS | Biologia ou Física ou Química |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | Pedagogia |
| ENSINO RELIGIOSO | Qualquer licenciatura plena com a especialização em Ensino Religioso |
| FILOSOFIA | História ou Sociologia |
| FÍSICA | Ciências ou Matemática ou Química |
| GEOGRAFIA | História ou Sociologia |
| HISTÓRIA | Filosofia ou Geografia ou Sociologia |
| LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (LEM) | Letras – Português ou qualquer licenciatura acompanhada de proficiência na LEM pretendida |
| LÍNGUA PORTUGUESA | LEM ou Pedagogia |
| MATEMÁTICA | Ciências ou Física ou Química |
| QUÍMICA | Biologia ou Ciências ou Física |
| SOCIOLOGIA | Filosofia ou Geografia ou História |

Havendo mais de um professor interessado em assumir as aulas remanescentes, o Núcleo Regional de Educação deverá respeitar a seguinte prioridade:

- I – Maior carga horária cursada na disciplina pretendida, mediante cotejamento do Histórico Escolar;
- II – Maior tempo de serviço como professor na Rede Estadual da Educação Básica do Paraná;
- III – O mais idoso.

Curitiba, 30 de setembro de 2022.

Karine de Brito

Equipe de Recursos Humanos

Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte